



TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 08 E 10 REFERENTES AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 90065/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de veículos automotores zero quilômetro, para atender as necessidades da secretaria municipal dos direitos humanos e desenvolvimento social – SDHDS, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.921/2019 instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única, de modo a viabilizar a centralização da movimentação financeira e orçamentária municipal, conferindo-lhe a competência para estabelecer instituição financeira oficial ou credenciada para tal finalidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal realizou uma licitação (Pregão Presencial nº 001/2024 – SEFIN), que culminou na celebração do **Contrato nº 53/2024 com o Banco Santander S/A**, no qual se estabeleceu, entre outras cláusulas, que a remuneração dos fornecedores de bens e dos prestadores de serviços será realizada **em regime de exclusividade** por meio daquela instituição financeira;

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, proferida no Ofício Externo nº 01182/2025 – ASJUR/SEFIN, determinando a sujeição integral aos termos do Contrato Administrativo nº 053/2024;



FORTALEZA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS
LICITAÇÕES DE FORTALEZA

CONSIDERANDO que a empresa **R. BORGES VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.641.615/0001-63, declarada vencedora do item 08, não assinou a respectiva Ata de Registro de Preços; e a empresa **MUCURIBE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.324.601/0001-50, declarada vencedora do item 10, recusou a solicitação de abertura de conta, conforme declaração e e-mails anexado aos autos.

RESOLVE:

I – **Revogar** a homologação dos itens 08 e 10, do Pregão Eletrônico n.º **90065/2025**, que teve como vencedoras as empresas **R. BORGES VEÍCULOS LTDA** e **MUCURIBE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Laila Freitas e Silva

Secretária Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4DLKIVBP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4628744 e código 4DLKIVBP

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: